



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
Comarca de Itatiba

82. 17

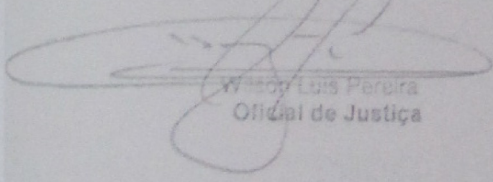
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

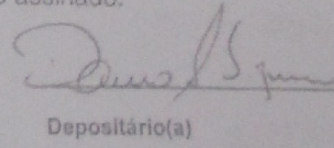
Aos 07 dias do mês de junho do ano de 2016, nesta cidade e Comarca de Itatiba, eu Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao mandado junto, extraído dos autos de Carta Precatória Cível - Construção/Penhora de nº. 1002523-42-2016, que CLUBE DE CAMPO FAZENDA move a CLEIDEVAL CASTRO ALVES, me dirigi ao endereço constante do mandado, e estando ali, procedi a penhora do(s) bem(ens) a seguir descrito(s):

OS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE O EXECUTADO CLEIDEVAL CASTRO ALVES, POSSUI SOBRE O TERRENO SITUADO NA RUA ROUXINOL, Nº. 441 NO INTERIOR DO CLUBE DE CAMPO FAZENDA, ÁREA DO CAMPING.

AVALIO EMR\$ 30.000,00

Feita a penhora nomeei como depositário o Sr. DANIO ALEXANDRE SIQUEIRA, portador do R.G. nº. 88.817.617-X, a qual aceitou o encargo, sob as penas da lei. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


Wilson Luis Pereira
Oficial de Justiça


Depositário(a)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WILLIAMS BOTER GRILLO. Protocolado em 27/07/2016 às 15:34:31, sob o número WTB 16.70030195-5. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 1002523-42-2016, o 26.0281 e o código ED252E.